

ATHENA SAÚDE BRASIL S.A.

CNPJ/ME 31.701.408/0001-14

NIRE 35300522681

COMPANHIA ABERTA

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 26 DE JANEIRO DE 2022**

DATA, HORA E LOCAL. No dia 26 de janeiro de 2022, às 10:00 horas, de forma exclusivamente digital, conforme previsto na Instrução Normativa DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 (“IN DREI 81”). Nos termos da IN DREI 81, é considerada como realizada na sede social da Athena Saúde Brasil S.A. (“Companhia”), situada na Avenida Doutora Ruth Cardoso, nº 8501, Pinheiros, CEP 05.425-070, 4º andar, sala F, parte, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.

CONVOCAÇÃO. Dispensada a convocação em decorrência da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do Art. 12, §2º do Estatuto Social da Companhia.

PRESENCAS. Presente a totalidade dos membros do Conselho de Administração da Companhia, perfazendo o quórum para instalação, nos termos do Art. 12, §4º do Estatuto Social da Companhia.

MESA. Presidente: Ricardo Scavazza; e Secretário: Fabio Hirota.

ORDEM DO DIA. Deliberar sobre **(i)** a aprovação do “Protocolo e Justificação de Cisão Parcial da Athena Saúde Brasil S.A. com Versão da Parcela Cindida para a Athena Bahia Participações S.A. (nova denominação de NK 142 Empreendimentos e Participações S.A.)” (“Protocolo”), a ser celebrado na presente data, pela administração da Companhia e da Athena Bahia Participações S.A., sociedade por ações, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Dra. Ruth Cardoso, n.º 8501, 4º andar, sala F, parte, CEP 05.425-070, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 43.962.115/0001-70 e com seus atos societários registrados perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo sob o NIRE 35300579241 (“Athena Bahia”), e posteriormente submetido aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária; **(ii)** a ratificação da nomeação e da contratação da empresa especializada Account Assessores S/S Ltda., sociedade estabelecida na cidade de Barueri, Estado de São Paulo, na Avenida Andrômeda nº 885, 35º andar - Sala 3523 – Alphaville, CEP 06473-000, inscrita no CNPJ/ME sob nº 96.513.015/0001-22, registrada no Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob nº 2SP017202/O-2 (“Empresa Avaliadora”), como empresa responsável pela avaliação da parcela do patrimônio líquido da Companhia a ser cindida e vertida

para a Athena Bahia ("Parcela Cindida"), bem como pela elaboração do respectivo laudo de avaliação ("Laudo de Avaliação"); **(iii)** a aprovação do Laudo de Avaliação; **(iv)** a aprovação da proposta de cisão parcial da Companhia e a incorporação da Parcela Cindida pela Athena Bahia, nos termos do Protocolo ("Cisão Parcial"), com a consequente redução do capital social da Companhia e alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; **(v)** a ratificação dos atos já praticados pelos diretores no âmbito da Cisão Parcial e a autorização da prática de todos os atos necessários à implementação e formalização da Cisão Parcial; e **(vi)** a convocação da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia para deliberar sobre as matérias constantes nos itens (i) a (iv) da Ordem do Dia.

DELIBERAÇÕES. Os membros do Conselho de Administração examinaram e discutiram as matérias constantes da Ordem do Dia e deliberaram, sem restrições e por unanimidade, o quanto segue: **(i)** aprovar o Protocolo a ser assinado pelos administradores da Companhia e posteriormente submetido aos acionistas em Assembleia Geral Extraordinária; **(ii)** ratificar a nomeação e a contratação da Empresa Avaliadora, como empresa responsável pela avaliação da Parcela Cindida, bem como pela elaboração do Laudo de Avaliação; **(iii)** aprovar o Laudo de Avaliação; **(iv)** aprovar a proposta a Cisão Parcial, com a consequente redução do capital social da Companhia de R\$ 1.561.796.778,94 (um bilhão, quinhentos e sessenta e um milhões, setecentos e noventa e seis mil, setecentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos) para R\$ 1.559.796.678,94 (um bilhão, quinhentos e cinquenta e nove milhões, setecentos e noventa e seis mil, seiscentos e setenta e oito reais e noventa e quatro centavos), sem o cancelamento de ações da Companhia, e a consequente alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia conforme previsto o Protocolo; **(v)** ratificar os atos já praticados pelos diretores no âmbito da proposta de Cisão Parcial e autorizar a prática de todos os atos necessários à implementação e à formalização da Cisão Parcial caso venha a ser aprovada em Assembleia Geral Extraordinária; e **(vi)** aprovar a convocação da Assembleia Geral Extraordinária para deliberar sobre as matérias constantes nos itens (i) a (iv) da Ordem do Dia.

ENCERRAMENTO. Nada mais havendo a tratar e como nenhum dos presentes quisesse fazer uso da palavra, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata, que foi lida, achada conforme e assinada por todos os presentes.

São Paulo, 26 de janeiro de 2022.

*(Página de assinaturas da ata da Reunião do Conselho de Administração
da Athena Saúde Brasil S.A., realizada em 26 de janeiro De 2022)*

Mesa:

Ricardo Scavazza
Presidente

Fabio Hirota
Secretário

Membros do Conselho de Administração Presentes:

Ricardo Scavazza
Presidente

Fernando Henrique de Aldemundo Pereira
Secretário

Carolina Buendia Gutierrez
Presidente

Hiran Alencar Mora Castilho
Secretário

Fernando Machado Terni
Presidente

Fernanda Garrelhas Miranda
Secretário

Marco Antônio Barbosa Candido
Presidente

Ricardo Barbosa Leonardos
Secretário